


**TERMO DE ADESÃO À OFERTA– [[nome\_exibicao\_servico\_central]]**
**Nº CONTRATO : [[numero\_contrato]] - \*\*PROMOÇÃO ADESÃO DE**
**10/10/2022 A 30/12/2022**
**DADOS CLIENTES RJNET TITULAR DO PLANO**

NOME COMPLETO: [[nome\_cliente]]  
 CPF: [[cpf\_cliente]] RG: [[rg\_cliente]]  
 DATA NASCIMENTO: [[data\_nascimento\_cliente]]  
 E- MAIL CLIENTE: [[email\_cliente]] Nº TELEFONE: [[telefone1\_cliente]]  
 ENDEREÇO: [[endereco\_logradouro\_instalacao\_cliente]]  
 DATA ADESÃO: [[data\_hora\_aceito]] OFERTA PLANO: [[nome\_exibicao\_servico\_central]]  
 DATA VENCIMENTO: [[vencimento\_mensalidade]]  
 FORMA COBRANÇA: Pós-Pago

Plano contratado			
Valor Integral do combo	Valor do desconto	Conteúdo online	Valor Mensal
[[valor_bruto_servico]]	[[DESCONTO_PLANO_FIDELIDADE]]	PLAY RJNET	[[valor_liquido_servico]]

As formas de pagamento disponíveis são: cartão de crédito; cartão de débito; e boleto digital.

**O cliente, que incluir o pagamento no cartão de crédito ou débito automático, terá um desconto de R\$ 10,00 no valor final da oferta.**

A oferta possui um desconto no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. A multa referente a quebra contratual é referente ao valor dos descontos cedidos na mensalidade.

Em caso de cancelamento antecipado aos 12 meses da duração do contrato de permanência fica o ASSINANTE responsável pelo pagamento do valor referente a quebra contratual conforme a tabela descritiva a baixo:

Cancelamento:	Valor Benefícios Cedidos
Durante o 1º mês	R\$ 540,00
Durante o 2º mês	R\$ 495,00
Durante o 3º mês	R\$ 450,00
Durante o 4º mês	R\$ 405,00
Durante o 5º mês	R\$ 360,00
Durante o 6º mês	R\$ 315,00
Durante o 7º mês	R\$ 270,00
Durante o 8º mês	R\$ 225,00
Durante o 9º mês	R\$ 180,00
Durante 10º mês	R\$ 135,00
Durante o 11º mês	R\$ 90,00
Durante o 12º mês	R\$ 45,00
A partir do 13º mês	RS 0,00

**Para os clientes com disponibilidade técnica e que contratarem a oferta, será concedido Roteador Wi-Fi (sujeito à disponibilidade de estoque) e conversor Optico em comodato.**

A presente oferta possui um Pacote de SVA (Serviços de Valor Adicionado). O valor deste Pacote de SVA compõe o preço final da oferta, sendo discriminado no extrato demonstrativo de pagamento. Veja nas tabelas abaixo quais SVA compõe o Pacote e os respectivos preços.

[[tabela\_pacotes]]

Plano da Banda Larga	Valor Mensal da Banda Larga	Valor Mensal do Pacote SVA	Valor Mensal da oferta final
[[nome_exibicao_servico_central]]	?calcular:{ [[valor_liquido_servico]] 0,52 }	[[valor_pacotes]]	[[valor_liquido_servico]]

A presente oferta permite que o cliente acesse os conteúdos online contidos no RJNETPLAY Básico, conforme condições descritas no presente regulamento.

O(s) serviço(s) que pode(m) ser contratado(s) adicionalmente à oferta está(ão) abaixo:

Nome do serviço adicional	Descrição
Rjnet TV Play	<p>A oferta já vem com o RJNET TV Básico. Assinando o Plano, o cliente passa a ter acesso ao conteúdo para assistir no RJNET TV</p> <p>Conteúdo on demand: Coleção *RJNET TV+.</p> <p><b>96 Canais ao vivo:</b>Globo**,*SBT;TVE;RECORD;TV;REDETV;BAND;GLOBO;FUTURA;TV SENADO;TV JUSTIÇA;TV CÂMARA;ULBRA TV;TV BRASIL;TV ESCOLA;TV PAMPA;TV CLIMATEMPO;RECORD NEWS;ALL SPORTS;TV BRASIL 2;SESC TV;LIFE BRASIL;TV COM BRASIL;TV VIDEO NEWS;TV BRASILEIRA;D+TV;TV A FOLHA;BR SUPER TV;VRT CHANNEL;POLIDORO TV;CANAL CNB TV;QTAL CHANNEL;REDE QDM;CHEF TV;RTVE;PIX TV;YEEAAH;BLITS TV;TV APARECIDA;NOVO TEMPO;REDE VIDA;CANÇÃO NOVA CNT;RIT;TV ENVANGELIZAR;TV AVTAVANDO NAÇÕES;CANAL DO BOI;AGROCANAL;CANAL AGROBRASIL;TV AGROTUR;TV MILAGRO BRASIL;POLISHOP;AL JAZEERA TV;TV5 MONDE;TV CONSCIENTIA;RADIO GRENAL;RADIO CONTINENTAL;RADIO 104;RADIO ELDOorado;RADIO PAMPA;RADIO CAIÇARA;RADIO LIBERDADE;RADIO CAPÃO;RADIO CIDREIRA;RADIO TRAMANDAÍ;RADIO XANGRI-LA;RADIO IMBE;RADIO TORRES;RADIO PRINCESA;RADIO PREMIUM;TV A PLATELA;PRIMER TV;REDE METROPOLE;CANAL SÃO PAULO;VALE TV;REDE UTV BRASIL;CHROMA TV;TV CARIOCA;TV GUARULHOS;ADESSO TV;MON TV;REDE CAXIAS TV;TV CARAVELAS;TV WTJ MINAS;TV POTENGI;TV GRANDE NATAL HDTV;CENTRAL TV;TV LANAALTO NORTE;TVS ANTA;JPL TV;ARARUNA TV;TV IBIAPABANA;CATVE;CATVE2;MASTER TV</p> <p><b>* Já contemplado no RJNET TV Básico.</b></p> <p><b>** Para verificar a disponibilidade do canal Globo, consulte a lista de Municípios na FAQ</b></p>
App's Standart	<p>Poderá escolher entre esses o número de App's selecionados em seu plano contratado, podendo estar alterando a cada 30 dias para outros nesta lista.</p> <p>Stadio TNT; Look; Reforça Prouser; +QNutri; Smart Content; Fuzzi Forge; Ubook; Playkids; Kasperski; Galinha Pintadinha; Club Ciências; Maia; Super Comics; Ubook News; tap ling; Pocoyo House; Queima Diaria, T6 aqui; Fluid; Hub...</p>
App Premium	<p>Poderá escolher entre esses o número de App's selecionados em seu plano contratado, podendo estar alterando a cada 30 dias para outros nesta lista.</p> <p>HBO Max; Doutor Pass; Ritual Fit; Sexyhot</p>

#### Elegibilidade e Período Promocional

- Período de adesão à campanha de **10/10/2022 a 30/11/2022**, válida para os Municípios e canais de vendas listados no anexo 1 deste documento.
- A presente oferta tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão do cliente, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, com a manutenção integral das condições da presente oferta.
- Caso a Rjnet decida pela descontinuação desta oferta, seu encerramento será comunicado com 30 dias de antecedência.
- Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de Porto Alegre/RS, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### Data e Regras de Reajuste

- O desconto mensal da presente oferta é um percentual aplicado sobre o valor da mensalidade do plano de serviço contratado e não é cumulativo com outros descontos.
- O valor mensal da oferta, com o pacote de SVA, composto pelos seguintes serviços **RJNET Remoto, RJNET Play TV, App's Premium, App's Standart**, poderão ser reajustados pela operadora, na menor periodicidade permitida por lei, contados da data do lançamento comercial da promoção.
- O valor mensal da oferta poderá, a critério da RJNET, ser reajustada anualmente de acordo com a variação positiva do IGP-DI ou índice geral que o substitua.
- Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços poderão ser objeto de alteração.



**Da Suspensão, Rescisão do contrato e envio ao sistema de proteção de crédito**

- O CLIENTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual o mesmo está sujeito às penalidades previstas no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA" e no REGULAMENTO DE COMBO , bem como sujeito às seguintes sanções: (a) recebimento de notificação extrajudicial para o pagamento de débitos em aberto ou regularização da infração contratual; (b) ultrapassados 07 (sete) dias do recebimento da notificação extrajudicial, e permanecendo inerte, o CLIENTE está sujeito automaticamente à suspensão parcial ou total dos serviços; (c) após 30 (trinta) dias de suspensão parcial ou total dos serviços, e permanecendo inerte, o CLIENTE está sujeito automaticamente à suspensão total dos serviços; (d) após 60 (sessenta) dias de suspensão total dos serviços, e permanecendo inerte, o CLIENTE está sujeito automaticamente à rescisão contratual, tudo isso independente de qualquer notificação ou comunicação, hipótese em que o CLIENTE ficará sujeito às penalidades previstas no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA" e no REGULAMENTO DE COMBO , podendo a CONTRATADA valer-se de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais e, inclusive, utilizar-se de medidas de restrição ao crédito e/ou protesto de títulos; (e) operada a rescisão contratual, será enviado ao CLIENTE, no prazo de até 07 (sete) dias, comprovante escrito da rescisão, informando da possibilidade do registro do débito em sistemas de proteção ao crédito, bem como das penalidades aplicáveis ao CLIENTE.

**Declaração de concordância**

Na assinatura desse presente contrato o cliente está de acordo com os descritivos abaixo:

Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues a CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Cartório da Comarca de PORTO ALEGRE, sob o n.º 15561, que juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente os termos e condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO. Declaro ter ciência do sumário antecipadamente a contratação dos serviços, tendo conhecimento dos valores da mensalidade e taxa de habilitação a serem cobradas em caso de cancelamento antecipado ao prazo pré-estabelecido de 12 (doze) meses. Ciente dos SVA (serviço de valor adicionado) incluindo composto pelos serviços: Rjnet remoto, Rjnet Play Tv, App's Premium, App's Standart, discriminados na fatura conforme o item; composição da oferta. Sabendo que em caso de cancelamento, todos os serviços fornecidos dentro do SVA e conteúdos avulsos serão cancelados imediatamente. Declaro concordância com o fornecimento do desconto de R\$ 10,00 (dez reais) fornecidos em caso de débito automático do valor da mensalidade através do cartão de crédito e débito. Autorizo também a captação da minha imagem no momento da contratação para assinatura do contrato digital, vedado o uso para fins comerciais, sabendo que o contrato será assinado em formato digital através do aplicativo cedido pela RJNET, e a cópia estará disponível via e-mail.

**Declaro o recebimento do regulamento completo e os contratos de serviço que a suportam, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação do SCM, nos planos de serviços descritos no regulamento da Oferta RJNET, bem como na tabela de preços anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.**

**Da Suspensão, Rescisão do contrato e envio ao sistema de proteção de crédito**

- E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

[[empresa\_endereco\_cidade]], [[data\_agora]] .

Assinatura das partes:

[[assinatura]]

[[empresa\_razao\_social]]  
(CONTRATADA)

[[nome\_cliente]]

(CLIENTE)



**TABELIONATO DE NOTAS DE ALVORADA - RS**  
 Rua Eplídio Correa da Silveira, 100, Loja 11, Bela Vista, Alvorada-RS - CEP: 94810-752 - Fone: (51) 3442-7575  
**Antônio Marques da Silva**  
 Tabelião Designado

Reconheço AUTENTICA a firma de ROGERIO DA SILVA NERI, indicada com a seta de meu uso.  
 Doc. fé. 0002.01.2200004.24890  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Alvorada, 21 de outubro de 2022  
 Dionatan Kutczinski Gonçalves - Escrevente Autorizado  
 Emol.: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 11:13:13 1815194-33780 59

Colégio Notarial do Brasil